



PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 016/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de colaboradora responsável por alimentar e atualizar o sítio eletrônico da FADETEC e garantir a transparência.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC, representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I e IV do seu Estatuto Social, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **LUCIANA CRISTINA ALVES DE BRITO MOREIRA** como colaboradora responsável por alimentar e atualizar o sítio eletrônico da FADETEC no intuito de garantir a transparência e o cumprimento de diretrizes legais, especialmente o previsto no Art. 4º-A da Lei 8.958/94 .

Parágrafo Único - O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica conforme a necessidade.

Art. 2º - A colaboradora acima indicada será responsável por encaminhar ao IFNMG todo e qualquer documento/informação que também deva ser publicizado no sítio eletrônico do IFNMG, solicitando sua publicação.

Art. 3º - A colaboradora será responsável ainda por alimentar e atualizar o sítio eletrônico da FADETEC com informações concernentes ao relacionamento entre a FADETEC e o IFNMG.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria do Conselho Diretor nº 014/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Salinas – MG, 02 de fevereiro de 2023.

Rafael Correia de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor FADETEC